

## Resolução Administrativa N° 01/2025

O Presidente da CAMFIEP – Câmara de Arbitragem e Mediação da Federação das Indústrias do Paraná, no exercício de suas atribuições previstas no Regimento Interno, informa que:

A partir da data da publicação desta Resolução, inclui-se dentro dos itens da Tabela de Custas e Despesas de Arbitragem da Câmara de Arbitragem e Mediação a previsão abaixo:

Em atenção ao Capítulo 10° do Regulamento de Arbitragem da Câmara, o valor da hora trabalhada dos membros de Comitê de análise de impugnação de árbitro é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

HENRIQUE GOMM NETO

Presidente da CAMFIEP